

**EDITAL Nº. 09/2017**
**PROCESSO SELETIVO/2018**

Nos termos do artigo 64 e seus parágrafos, do Regimento Geral da Fateb – Faculdade de Telêmaco Borba – e de ordem da Sra. Diretora Geral, comunicamos aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o ano letivo de 2018, oferecendo vagas nos seguintes cursos:

**1. CURSOS PRESENCIAIS**

CURSOS	HABILITAÇÃO	ATOS AUTORIZATIVOS				
		Aut.	Rec.	Natureza	Nº	Data
Administração			X	Portaria	268	03/04/2017
Ciências Contábeis			X	Portaria	935	24/08/2017
Direito			X	Portaria	268	03/04/2017
Educação Física	Bacharelado	X		Portaria	200	06/06/2016
Educação Física	Licenciatura	X		Portaria	395	04/05/2017
Engenharia Civil		X		Portaria	322	28/12/2012
Engenharia de Produção			X	Portaria	914	14/08/2017
Engenharia Química			X	Portaria	281	08/04/2015
Engenharia Mecânica		X		Portaria	278	19/12/2012
Pedagogia			X	Portaria	1.093	24/12/2015

CURSOS	NOTURNO	VAGAS	DURAÇÃO	MODALIDADE
Administração	N	100	8 semestres	Presencial
Ciências Contábeis	N	50	8 semestres	Presencial
Direito	N	100	10 semestres	Presencial
Ed. Física - Bacharelado	N	40	8 semestres	Presencial
Ed. Física - Licenciatura	N	50	8 semestres	Presencial
Engenharia Civil	N	50	10 semestres	Presencial
Engenharia de Produção	N	50	10 semestres	Presencial
Engenharia Química	N	50	10 semestres	Presencial
Engenharia Mecânica	N	50	10 semestres	Presencial
Pedagogia	N	100	8 semestres	Presencial

## 2. CURSOS À DISTÂNCIA

CURSOS	HABILITAÇÃO	ATOS AUTORIZATIVOS				
		Aut.	Rec.	Natureza	Nº	Data
Administração		X		Portaria	525	07/2015
Ciências Contábeis		X		Portaria	524	07/2015
Letras	Português/Inglês	X		Portaria	523	07/2015
Pedagogia		X		Portaria	522	07/2015
Teologia		X		Portaria	602	06/2017

CURSOS	NOTURNO	VAGAS	DURAÇÃO	MODALIDADE
Administração	N	250	8 semestres	EAD
Ciências Contábeis	N	250	8 semestres	EAD
Letras/Inglês	N	250	8 semestres	EAD
Pedagogia	N	250	8 semestres	EAD
Teologia	N	250	8 semestres	EAD

## 3. ESTRUTURA

3.1 O Processo Seletivo/2018 será realizado para todos os cursos, unificado em sua execução, idêntico em conteúdo para todos os candidatos, em uma etapa, no dia 17 de dezembro de 2017. Dará acesso aos cursos constantes nos quadros acima, ministrados pela FATEB, nos endereços que seguem:

- **FATEB – Unidade Telêmaco Borba:** Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1181 – Alto das Oliveiras.
- **FATEB – Unidade Curiúva:** Rua João Milleo, 265 – Centro.
- **FATEB – Unidade Ortigueira:** Rua Manoel Guimarães, 60 – Centro.
- **FATEB – Unidade Tibagi:** Praça Edmundo Mercer, 168 – Centro.

3.1.1 A efetivação das matrículas deverá obedecer às disposições do presente Edital. Caso não sejam preenchidas as vagas oferecidas, reserva-se à Faculdade o direito de não oferecer o curso, ficando cancelada a matrícula do aluno aprovado, com direito à devolução do valor pago correspondente à taxa inicial.

3.2 Os cursos oferecidos pela Fateb – Faculdade de Telêmaco Borba funcionarão em regime semestral, no período noturno, de segunda a sexta-feira e eventualmente aos sábados ou na modalidade a distância, conforme escolha dos candidatos no ato da inscrição para o vestibular.

3.3 Para os cursos presenciais a instituição tem adesão ao Fies, Prouni e Fundaplub.

3.4 Para os cursos à distância a instituição tem adesão ao Prouni.

#### 4. INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato no Processo Seletivo/2018, implica na aceitação plena das normas estabelecidas no presente Edital, em legislação específica e no Regimento Interno da Faculdade de Telêmaco Borba.

4.1 O período de inscrição para o Processo Seletivo a que se refere o presente Edital será do dia 02 de outubro a 13 de dezembro de 2017, pelo site [www.fatebtb.edu.br](http://www.fatebtb.edu.br) ou na Secretaria de qualquer uma das unidades (Telêmaco Borba, Curiúva, Tibagi e Ortigueira).

- **Horários de atendimento Unidade Telêmaco Borba:** de segunda a sexta-feira das 8h às 22h; aos sábados das 8h às 12h.

- **Horários de atendimento Unidades Curiúva, Tibagi e Ortigueira:** de segunda a sexta-feira das 12h45 às 17h e das 18h às 22h; aos sábados das 9h30 às 12h.

4.2 Para inscrever-se no Processo Seletivo/2018, na Secretaria da instituição, o candidato deverá apresentar os documentos constantes no manual do candidato e recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

4.3 Para inscrever-se no Processo Seletivo/2018 através do site da instituição, o candidato deverá estar munido do RG e CPF. Após impressão do boleto, deverá recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

- 4.4 A inscrição poderá ser feita por terceiros mediante procuração, na qual conste o número da cédula de identidade do candidato e de seu procurador e os documentos necessários autenticados.
- 4.5 O candidato poderá se inscrever em um curso como 1ª opção e em outro como 2ª opção, escolhidos entre os cursos oferecidos pela faculdade. Os candidatos classificados em 2ª opção somente serão chamados para matrícula, por ordem de classificação, no caso de preenchimento das vagas remanescentes, quando todos os candidatos em 1ª opção, chamados à matrícula, não tenham preenchido todas as vagas oferecidas.
- 4.6 Categoria “Treineiro”: trata-se de uma concessão para atender os alunos que pretendem conhecer a sistemática adotada no Vestibular e estejam cursando em 2017 o Ensino Médio, sem concorrer à vaga e sem direito a matrícula no curso oferecido pela Fateb. O “Treineiro” realizará a prova juntamente com os demais inscritos no mesmo concurso.
- 4.7 Na hipótese de o candidato ser egresso da instituição FATEB, ficará isento do pagamento da taxa de inscrição.
- 4.8 Para ter direito à isenção referida no item acima, o candidato deverá ter concluído integralmente algum dos cursos ofertados na instituição.

## 5. PROVAS

- 5.1 O candidato realizará a prova no local determinado no item 1.1 deste Edital;
- 5.2 Para acesso aos locais das provas, o candidato deverá apresentar impreterivelmente o Comprovante de Inscrição e documento com foto (Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho ou Carteira de Habilitação);
- 5.3 Não será, em hipótese alguma, admitido retardatário. Os candidatos deverão comparecer no local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência ao início da prova, ou seja, às 13h30.

5.4 O Processo Seletivo constará de prova de redação e de questões objetivas, com duração de quatro horas, organizadas pelo sistema de múltipla escolha, em nível de Ensino Médio, como segue:

DATA	HORÁRIO	PROVAS	Nº DE QUESTÕES
17/12/2017	Das 14h às 18h	-Redação*	---
		-Literatura Brasileira	03
		-Língua Portuguesa	05
		-Língua Estrangeira**	04
		-História	04
		-Geografia	04
		-Matemática	04
		-Química	04
		-Física	03
		-Biologia	04
Total			35

\*O valor da prova de redação é de zero a dez.

\*\*Inglês ou Espanhol

## 6. INFRAÇÃO

6.1 Será excluído do Processo Seletivo/2018 o candidato que, passiva ou ativamente, for encontrado praticando qualquer espécie de fraude ou tentativa de fraude, atos de improbidade ou de indisciplina na realização da prova.

## 7. RESULTADO

7.1 O resultado do Processo Seletivo/2018 será publicado no 19 de dezembro de 2017, às 8h, através de Edital afixado nas dependências da Fateb, pelo site [www.fatebtb.edu.br](http://www.fatebtb.edu.br) e divulgado pelos meios de comunicação locais: rádio e jornal.

7.2 O resultado do Processo Seletivo será válido apenas para o período a que expressamente se refere o presente Edital.

## 8. CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos serão classificados pela ordem das médias obtidas, na aplicação da seguinte fórmula:

$$M = \frac{(LL.P_1)+(R.P_2)+(LE.P_3)+(M.P_4)+(HG.P_5)+(C.P_6)}{P_1+P_2+P_3+P_4+P_5+P_6}$$

Onde: M= Média para o curso escolhido;

P1 Peso de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (LL) para o curso escolhido;

P2 Peso de Redação (R) para o curso escolhido;

P3 Peso de Língua estrangeira (LE) para o curso escolhido;

P4 Peso de Matemática (M) para o curso escolhido;

P5 Peso de História e Geografia (HG) para o curso escolhido;

P6 Peso de Ciências (C) para o curso escolhido.

## 9. DESCLASSIFICAÇÃO

9.1 Será desclassificado o candidato que:

- Faltar a qualquer uma das provas;
- Obtiver zero no gabarito correspondente à prova;
- Obtiver zero na prova de Redação por apresentar inconsistência temática e inabilidade na modalidade escrita;
- Não obtiver nota igual ou superior a 2,0 (dois) na prova de redação.

## 10. DESEMPATE

10.1 Ocorrendo igualdade de pontos, para o efeito de desempate, terá preferência o candidato que alcançar a maior nota, obedecida a ordem de prioridades a seguir definidas:

1º prioridade: nota da prova de Redação.

2º prioridade: nota da prova de questões objetivas.

## 11. MATRÍCULA

11.1 Farão matrícula os alunos classificados para as vagas dos cursos a que se refere o presente Edital, no período que segue:

Dia 20 de dezembro de 2017 (quarta-feira, das 8h às 22h);

Dia 21 de dezembro de 2017 (quinta-feira, das 8h às 22h);

Dia 22 de dezembro de 2017 (sexta-feira, das 8h às 22h).

11.2 Os candidatos que não efetuarem a matrícula nos dias determinados serão considerados desistentes, sendo convocados para suas vagas, por ordem de classificação, os candidatos subsequentes, os quais deverão efetuar suas matrículas na data determinada neste Edital.

11.3 Os candidatos chamados para preencher as vagas remanescentes da 1ª chamada efetuarão matrícula obedecendo ao seguinte calendário:

2ª chamada: Dia 08 de janeiro de 2018 (segunda-feira, das 8h às 22h);

3ª chamada: Dia 09 de janeiro de 2018 (terça-feira, das 8h às 22h).

11.4 Não tendo sido preenchidas as vagas após as chamadas dos candidatos classificados em 1ª opção, serão chamados, para efetuarem matrícula no dia 10 de janeiro de 2018, os candidatos classificados em 2ª opção, obedecendo ao horário determinado no item 2.1.

11.5 Para matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos constantes no Manual do Candidato.

11.6 Em nenhuma hipótese será aceita a matrícula sem a apresentação do comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

## 12. ACESSIBILIDADE

12.1 As provas serão impressas. Para candidatos com deficiência, que apresentem necessidades específicas, serão oferecidos softwares de apoio ou salas com tradutor de LIBRAS ou mesmo impressões diferenciadas para quem tenha dificuldades de visão.

A Comissão do Processo Seletivo/2018, terá plenos poderes para orientar, realizar e fiscalizar os trabalhos, bem como para analisar e julgar os casos omissos.

Telêmaco Borba, 29 de setembro de 2017.



Paula Regina Pontara

Diretora Geral

Port.02/14 de 20/02/2014



Letícia de Melo Campos

Secretária Geral

Port. 004/2016, de 01/04/2016